

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	213.045.624,6	220.147.243,6	227.485.586,5	235.068.544,2	242.904.270,8	251.001.191,5	259.368.013,8	268.013.733,5	276.947.648,2	286.179.364,0	295.718.808,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 27/09/2018 14:37h

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LSF...art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ 1,00	
Previsão Inicial da Receita		235.500.062,9	
Previsão Atualizada da Receita		235.500.062,9	
Receitas Realizadas		179.522.312,5	
Deficit Orçamentário		0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		235.513.462,9	
Créditos Adicionais		14.238.001,5	
Dotação Atualizada		249.751.464,4	
Despesas Empenhadas		194.667.283,0	
Despesas Liquidadas		121.149.347,0	
Superavit Orçamentário		56.372.965,6	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		194.667.283,0	
Despesas Liquidadas		121.149.347,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		237.640.642,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		10.682.103,2	
Receitas Previdenciárias Realizadas (II)		4.506.927,3	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (IV)		6.175.175,9	
Resultado Previdenciário (II-IV)		-1.668.248,6	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)			
Resultado Atualizado Até o Bimestre (b)			
% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal	0,0	17.370.444,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	56.734.826,4	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	5.933.392,3	0,0	1.484.943,9
Poder Legislativo	31.465,8	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	46.504.393,7	0,0	4.057.093,3
Poder Legislativo	28.739,8	0,0	28.739,8
TOTAL	52.498.040,6	0,0	5.542.037,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.808.880,6	25% 14.11%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	16.439.301,2	60% 86,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
Recursos de Operação de Crédito		Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Exercício em Referência	10º Exercício 20º Exercício 30º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV)-(V)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
	35.392.065,0	15,0% 32,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 27/09/2018 14:37h Anexo 14 do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

BOLETIM



OFICIAL

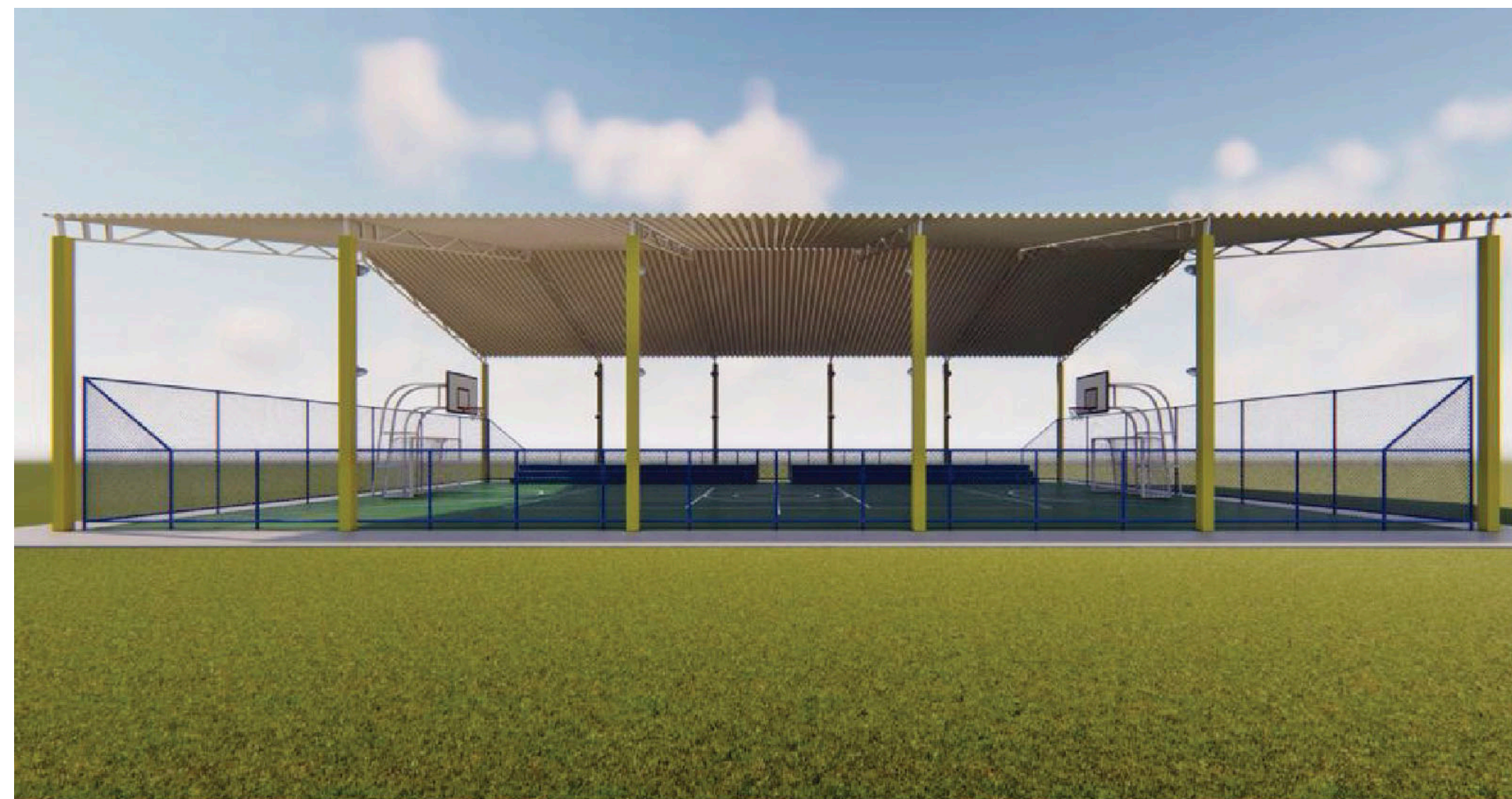
ANO XII - Nº 909 - 26 a 27 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PROJETO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. REGINA DA SILVEIRA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.444, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.262.410,93 (Três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos), na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção da Lavanderia do Hospital	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 700.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção da Clínica de Fisioterapia	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 2.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção do Almoarifado	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 499.750,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	050 – Part. Especial	R\$ 62.660,93

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com o Ministério da Saúde nº(s) 835984/2016, 836005/2016 e 835985/2016 e para cobertura da contrapartida será proveniente da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital	
PROJETO	2.108	Manutenção das Atividades do Hospital	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	050 – Part.Especial	R\$ 62.660,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	PROCURADOR	CC-02	R\$ 4.660,04

Art. 2º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-05	R\$ 2.865,80
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.508,91

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2018

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.025, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.263.919,71 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.263.919,71 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0108.28.846.0002.0.002	46907100	000	R\$ 303.919,71
02.0105.04.122.0001.2.264	31901300	000	R\$ 120.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	31900400	000	R\$ 220.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	31901300	000	R\$ 110.000,00
03.0101.10.301.0052.2.100	31900400	033	R\$ 60.000,00
02.0105.04.122.0001.2.264	31900400	000	R\$ 340.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	31901199	000	R\$ 110.000,00
		TOTAL	R\$ 1.263.919,71

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0108.28.846.0002.0.002	32902100	000	R\$ 76.000,00
02.0108.28.846.0002.0.002	32902100	004	R\$ 75.419,71
02.0108.28.846.0002.0.003	46907100	004	R\$ 152.500,00
03.0101.10.302.0053.2.108	31911300	000	R\$ 450.000,00
03.0101.10.301.0052.2.100	31901300	033	R\$ 60.000,00
03.0101.10.301.0052.2.100	31900400	000	R\$ 450.000,00
		TOTAL	R\$ 1.263.919,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.026, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.444, de 27 de setembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.262.410,93 (Três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos), na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção da Lavanderia do Hospital	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 700.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção da Clínica de Fisioterapia	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 2.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
PROJETO	1.000	Construção do Almoarifado	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – Convênios	R\$ 499.750,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	050 – Part. Especial	R\$ 62.660,93

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com o Ministério da Saúde nº(s) 835984/2016, 836005/2016 e 835985/2016 e para cobertura da contrapartida será proveniente da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital	
PROJETO	2.108	Manutenção das Atividades do Hospital	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	050 – Part.Especial	R\$ 62.660,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1027, DE 27 DE SETEMBRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 236.562,50 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 236.562,50 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	R\$ 200.000,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33903000	004	R\$ 36.562,50
		TOTAL	R\$ 236.562,50

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	R\$ 200.000,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33903000	004	R\$ 36.562,50
		TOTAL	R\$ 236.562,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LARISSA GONÇALVES COUTO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 23 de setembro de 2018, VÍTOR CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário Especial da Receita, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 428, de 30 de novembro de 2017.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 23 de setembro de 2018, LEONARDO MACHADO RODRIGUES, do cargo em comissão de Procurador Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 118, de 24 de janeiro de 2017.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 24 de setembro de 2018, LEONARDO MACHADO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial da Receita, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 599
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 600
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 28.350,42 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 601
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 7.752,65 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 602
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 334
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 335
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 75
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 76
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 77
Processo Administrativo nº.: 14.673/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias desta PMAB, exceto, Secretaria Municipal de Educação, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social e da Criança e Adolescente no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 024/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 045/2015
Termo Aditivo nº. 03 – Prazo e Valor
Processo Administrativo nº.: 2.705/2015
LOCATÁRIO: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
LOCADOR: Ediney Botelho Paula
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida José Gonçalves, loja 02, José Gonçalves, Armação dos Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, com finalidade de abrigar o Posto dos Correios no bairro de José Gonçalves
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.245/1991 e 8.666/1993
Aluguel mensal: R\$ 1.509,67 (mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 053/2018
Processo Administrativo nº.: 8.955/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Fast Rio Comércio e Distribuidora Eireli
Objeto: aquisição de medicamentos
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 007/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 784.489,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo: Entrega Imediata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 339
Processo Administrativo nº.: 14.887/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: M P Auto Peças Ltda ME
Objeto: aquisição de pelas para a manutenção da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 038/2017
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 53.313,02 (cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 340
Processo Administrativo nº.: 14.887/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: M P Auto Peças Ltda ME
Objeto: aquisição de pelas para a manutenção da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 038/2017
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 7.608,70 (sete mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato do contrato nº 045/2018
 Processo Administrativo nº 6575/2018
 Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio.
 Contratado: FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para locação de estande de 7m2 na participação no Hiper Feirão de Viagens Flytour 2018, que serão realizadas nas cidades de Santos-SP, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2018 e Campinas – SP no período de 14 a 16 de setembro.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Fundamentação Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93
 Prazo: No período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2018 em Santos-SP e Campinas – SP no período de 14 a 16 de setembro.
 Valor: R\$ 21.344,00 (Vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato do contrato nº 052/2017 – Termo Aditivo nº 01 – Prazo
 Processo Administrativo nº 226/2017
 Locador Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Locatário YASMIM DE MELO CARRILHO
 Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 102, Rasa, visando a instalação da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.245/91 e 8666/93
 Prazo: No período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2018 em Santos-SP e Campinas – SP no período de 14 a 16 de setembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato do contrato nº 044/2018
 Processo Administrativo nº 6712/2018
 Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio.
 Contratado: CLIA ABREMAR – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS.
 Objeto: Cota de patrocínio para a participação no evento "II Fórum Clia Brasil 2018" que será realizado em Brasília DF, localizada na SBN – Quadra 01 – Bloco B, nº 14 – Edifício CNC – 1º SS, no dia 29 de agosto de 2018.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Fundamentação Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93
 Prazo: Período de Realização do evento - 29 de agosto de 2018.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato da Nota de Empenho nº 000614/2018
 Processo Administrativo nº 3824/2018
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
 Favorecido: TJ – RJ Cartório 1ª Vara – Comarca de Búzios
 Especificação: Desapropriação do lote 4, Quadra II, do Sítio do Campinho em Manguinhos, para a realização das obras de construção do Centro de Fisioterapia – Processo nº 0001709-98.2018.8.19.0078
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Fundamentação Legal: Art. 29 - Dispensado
 Valor: R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Extrato do Aditivo do Contrato sob o nº 057/2014
 Termo Aditivo nº. 04 – Prorrogação de Prazo
 Processo Administrativo nº 17.621/2013
 Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Contratada: Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda
 Objeto: prestação de serviço de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de saúde, provenientes da coleta realizada no Município de Armação dos Búzios
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993
 Prazo: 12 (doze) meses



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Concurso Público 2012, para comparecerem ao local e na data indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:
 Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
 Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
 Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
 Data: 03/10/2018
 Horário: 10h às 16 h.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL 03/18 – APRESENTAÇÃO 03/10/2018

M22 – AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

Class.	Nome
5ª	MARCELO PACHECO FERNANDES
6ª	DENISE SIQUEIRA FERREIRA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7708/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora HEIDLUCI LANZELLOTTI BOGEA, cargo Telefonista, estatutária, matrícula nº 13866, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2020.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8041/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor MARCIO JARDIM DE OLIVEIRA, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 4005, pelo período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime

Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6606/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor LEONARD HILSENATH KOTAKI, cargo Arquiteto 40HS, estatutário, matrícula nº 12963, pelo período de 03/10/2018 a 02/01/2019.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5298/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora CLAIRINDA GONÇALVES, cargo Bibliotecarista, estatutária, matrícula nº 1552, pelo período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1111/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANGELUCCI ALVES DE SOUZA, cargo Professor IB6.5, estatutária, matrícula nº 351, pelo período de 01/10/2018 a 31/03/2019.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6096/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor JEZIEL MOREIRA DA SILVA, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 3968, pelo período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 88/2018,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora AGNES ARAUJO MARQUES, cargo Agente Secretária Escolar, estatutária, matrícula nº 5823, pelo período de 02/10/2018 a 01/10/2020.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4725/2018,

RESOLVE: CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora PRISCILIANA DE OLIVEIRA BARROS, cargo Agente Secretária Escolar, estatutária, matrícula nº 11696, pelo período de 03/10/2018 a 02/10/2020.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4602/2018,

RESOLVE: READAPTAR a servidora VANIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, pelo período de 12(Doze) meses, Professor IB5.4, matrícula nº 368, para atuar em sala de leitura, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4602/2018, surtindo efeitos a partir de 09/08/2018.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
 Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 619/2018,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, a servidora ERICKA LUZIA KOEBCKE, cargo Recepcionista de Saúde 12/36H, estatutária, matrícula nº 12614, HORÁRIO ESPECIAL, em regime de plantão 12x72H, pelo período de 12(doze) meses, em virtude de responsabilidade legal(genitora), por pessoa portadora de necessidades especiais.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8646/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA, cargo Auxiliar de Enfermagem, estatutária, matrícula nº 58, pelo período de 01/10/2018 a 31/03/2019.

Armação dos Búzios, 26 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11604/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 44/2018
OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 km tipo sedan com motorização 1.0 ou superior para equipar o Procon de Armação dos Búzios.
DATA DE ABERTURA: 11/10/2018 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 01/10/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna público os critérios de cadastro para concessão dos benefícios Transporte Universitários para o segundo semestre de 2018.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público os critérios do cadastro para concessão do benefício de Transporte aos Universitários para o segundo semestre de 2018.

Art. 2º Os Estudantes Universitários interessados a se inscreverem deverão comparecer entre os dias 1 à 4 de outubro, na Sede do CEPEDE.

Art. 3º Poderão se candidatar a concessão de Transporte Universitário os alunos regularmente inscritos em qualquer curso de graduação nas instituições públicas ou particulares de Ensino Superior.

Art. 4º A seleção dos alunos que receberão o benefício de Transporte ficará sob a responsabilidade e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º Não poderão candidatar-se ao benefício os estudantes que:
I - não sejam residentes e domiciliados no Município de Armação dos Búzios há, pelo menos, 2 (dois) anos;
II - Sejam portadores de diploma de curso superior.

Art. 5º Os Estudantes Universitários que desejam a concessão dos benefícios de Transporte Universitário deverão comparecer CEPEDE munidos dos seguintes documentos:

Parágrafo único. Documentos comuns exigidos aos Universitários que desejam a concessão dos benefícios do Transporte Universitário:

I - Requerimento ao Prefeito Municipal devidamente preenchido;
II - Declaração de que não é portador de diploma de curso superior devidamente preenchido;
III - Documento de Identidade (original e xerox);
IV - Registro do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (original e xerox);

V - Comprovante de residência, nos termos da presente resolução (original e xerox)
a) a comprovação de residência deverá ser atual, fixa no âmbito do Município de Armação dos Búzios, constatando o imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de ascendentes ou descendentes, e estes deverão ser públicos e oficiais, como faturas de luz, água ou telefone. Também será aceito contrato de locação em nome do universitário, cônjuge, ascendentes ou descendentes, com a devida firma reconhecida do locador e do locatário com testemunhas;
b) o requerente deverá apresentar no ato da inscrição um comprovante de residência anterior a setembro de 2016 e ainda um comprovante de setembro de 2018. Estes comprovantes podem ser substituídos por contrato de locação firmado com prazo de no mínimo 2 (dois) anos, com firma devidamente reconhecida.

VI - Comprovante de renda do responsável financeiro não superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais (original e xerox);

a) a comprovação de renda não deverá ser superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais líquidos, e deverá ser comprovada por documento oficial, como carteira de trabalho, contrato de trabalho registrado ou similar e contracheque constando o valor do salário;

VII - Contrato de prestação de serviço da instituição de Ensino (original e xerox);
a) o contrato de prestação de serviço da Instituição de Ensino deverá constar assinatura do representante da Instituição e o responsável Financeiro.

VIII - Título de Eleitor com domicílio eleitoral em Armação dos Búzios (original e xerox);

IX - Comprovante de regularização junto a Justiça Eleitoral (original).
a) Comprovação de regularização junto a Justiça Eleitoral ser obtida pela internet na opção Certidão de Quitação Eleitoral através do site do TSE.

X - Comprovante de matrícula no curso superior (original e xerox).

a) Comprovante de matrícula no curso superior poderá ser identificada através do pagamento do boleto do mês de setembro de 2018 ou através de declaração da Instituição de Ensino do respectivo semestre.

XI - 1 (uma) foto 3x4.

XII - Grade ou matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula.
Art. 6º Os candidatos beneficiados com programas do Governo Federal estão dispensados de apresentarem comprovação de renda, contudo, deverão apresentar documento comprobatório deste benefício, bem com declaração de frequência mensal no mesmo prazo.

§ 1º O beneficiário deverá acompanhar pelo Boletim Oficial do Município todas as etapas do processo do Transporte Universitário. Deverão atentar e cumprir as exigências nos prazos determinados sob pena de indeferimento do pedido, suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 7º A documentação que trata o Parágrafo único, do art. 5º, item "XII" - Grade ou Matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula, é obrigatória.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 043/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005. Vem NOTIFICAR o proprietário, abaixo relacionado, sobre a abertura de processo administrativo de OBRA IRREGULAR em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável. Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
6413/2018	Renato Winick Santos	Lot. Vila Tortuga, Quadra 02, Lote 02-D.
2848/2018	Melina de Souza Assunção	Avenida Rio Branco, nº 80, Vila Caranga.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 044/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem NOTIFICAR o requerente, abaixo relacionado, das EXIGÊNCIAS FORMULADAS no seu respectivo processo.

Ficando, desde já, intimado a comparecer no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
4688/2015	Tonny Marcelino Domingues Quintas	Rua Quatro, Quadra R, Lote 13 - Área 1.
16114/2013	Silvia Stella Schlemm	Rua G, Lote 02, nº 06, Quadra G - Ferradura.
1744/2006	José Haroldo Castelo Branco	Condomínio Caravelas, nº 68 - GLEBA A.
7979/2017	Luis Carlos Souto Oliveira Lima	Rua 10, Lote 07, Quadra 75 - Marina.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2018

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 8º Em caso de comprovação de fraude, o estudante terá revogado seu benefício, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

JOÃO RAFAEL FONTENELES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5309/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO Nº: 061/2017
OBJETO: Recuperação e Reposição de Vegetação Nativa da Faixa de Areia da Praia da Ferradura
VALOR: R\$ 233.364,95 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 25 de setembro de 2017
STATUS DA OBRA: Concluída
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 24 de agosto de 2018
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
MOTIVO: Dificuldades para efetuar o pagamento do saldo contratual

Atenciosamente,

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 042/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005. Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo. Vem NOTIFICAR os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1315	19/09/2018	Zeux Consultoria Tributária e Fiscal Eirelli - ME	Lote 23, Quadra 15 - Lot. Bahia Blanca.
1257	20/09/2018	Carlos Chagas de Oliveira Júnior	Terreno 33, Quadra 26 - Loteamento Bahia Blanca.
1258	20/09/2018	Denise Borba de Azevedo	Terreno 33, Quadra 26 - Loteamento Bahia Blanca.
1259	20/09/2018	Leonan de Castro	Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5001, Lote 01.
1260	21/09/2018	Latitud Hotels Ltda ME (Pous. Barra da Lagoa)	Estrada da Usina, 175 - Centro.
1316	23/09/2018	Jânio Tadeu de Barros	Rua Quatro, nº 288 - Vila Caranga.
1317	23/09/2018	Carla Alves da Silva Rebello	Lote 05, Quadra R - Loteamento Bosque de Búzios.
1318	23/09/2018	Carla Alves da Silva Rebello	Lote 05, Quadra R - Loteamento Bosque de Búzios.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0363, 18 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Arlindo Moreira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0364, 18 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Adriana da Silva Siqueira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0365, 18 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Ângela Mary Soares Naves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0366, 18 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Adeildo Carvalho Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0367, 18 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Josimar Silva Nascimento, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: ADIEL DA SILVA VIEIRA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0368, 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Rosa Batista Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: VALMIR MARTINS DE CARVALHO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0369, 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Ivonete Costa Trindade, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: ADIEL DA SILVA VIEIRA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0370, 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Maria Pereira Barcelos dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: ADIEL DA SILVA VIEIRA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.000

Table with columns for months (Set/2017 to Ago/2018) and rows for various personnel expenses categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)', 'Pessoal Ativo', 'Benefícios Previdenciários', etc.

Table with columns 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA' for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL', showing limits for RCL, Prudential, and Alerta.

Gustavo E. Salles
Controlador

JABRINA CARVALHO GOMES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 774

Joice Evelin de Andrade
Tereseira

João Carlos Alves de Souza
Presidente

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 24/09/2018 16:29h

Anexo 1 do RGF

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:
29 de Setembro | Sábado
Tá Chovendo Hamburger 2 15h - Livre
Círculo de Fogo: A Revolta 17h - 12 anos
Livrai-nos do Mal 19h - 16 anos
30 de Setembro | Domingo
Lino 15h - Livre
Corpo Fechado 17h - 12 anos
Local: Cine Teatro Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.000

Table with columns for months (Set/2017 to Ago/2018) and rows for personnel expenses categories, similar to the legislative branch report.

Table with columns 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA' for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:37h

Anexo 1 do RGF

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRf, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1.000

Table showing consolidated debt (DÍVIDA CONSOLIDADA) with columns for 'SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018' (1st, 2nd, 3rd quadrimesters).

Table showing contractual debt details (DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL) with columns for 'SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018'.

Table showing non-integral values of DC (OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC) with columns for 'SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018'.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Table showing consolidated pension debt (DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA) with columns for 'SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018'.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:37h

Anexo 2 do RGF

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (II). Subtotal and total rows are also included.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (I). Subtotal and total rows are also included.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:35h

Anexo 1 do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLDADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes detailed breakdowns for various functions like Saúde, Educação, Trabalho, etc.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:35h

Anexo II do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLDADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include categories like Despesas (Intra-Orçamentárias), Legislativa, Administração, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:35h

Anexo II do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

Table showing EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES. Columns include months from SET/2017 to AGO/2018, and rows for RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R\$ 237.640.642,18

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:35h

Anexo 3 do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE BENS, DIREITOS E ALÍQUOTAS (III), and RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS (IV).

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, DEDUÇÕES (II), RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV), PASSIVOS RECONHECIDOS (V), DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V), RESULTADO NOMINAL (C - D), VALOR, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, REGIME PREVIDENCIÁRIO, ESPECIFICAÇÃO, SALDO.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 27/09/2018 14:35h

Anexo 4 do RREO

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

PREFEITO: CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE: ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Ago/2018, Jan a Ago/2017). Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Ago/2018, Jan a Ago/2017). Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES (VII), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) and RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE. Shows META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO D METAIS FISCAIS DA LDO PI EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA as 0,0.

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:36h. Anexo 6 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Includes sub-sections for EXECUTIVO, LEGISLATIVO, and TOTAL (I+II).

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:36h. Anexo 7 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS and RECEITAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO.

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:36h. Anexo 8 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO and RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE.

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO and DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018.

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:36h. Anexo 8 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO and OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2018 (g). Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO and RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with columns: FONTE: Caput do artigo 212, § 6º da CF/1988. * Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Table with columns: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELAS DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40). Includes sub-sections for AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS and AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:36h. Anexo 8 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.

Table with columns: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Abil 4º Bim/2018, % (b/a)). Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) and RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS (Abil 4º Bim/2018, % (d/c)). Includes sub-sections for TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g). Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES and DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Abil 4º Bim/2018, % (h/i)). Includes sub-sections for DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS and DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2018 (g). Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO and RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) + (VII / (IB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% +). Shows 32,06%.

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100] x (VII) +. Shows 13.091.342,3.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CADA, INSCRITOS, CANCELADOS/ PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Includes sub-sections for Inscritos em 2017, Inscritos em 2016, Inscritos em 2015, Inscritos em 2014, Inscritos em 2013, and Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado). Includes sub-sections for Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014, Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013, and Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado). Includes sub-sections for Diferença de limite não cumprido em 2017, Diferença de limite não cumprido em 2016, Diferença de limite não cumprido em 2015, Diferença de limite não cumprido em 2014, Diferença de limite não cumprido em 2013, and Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS (Abil 4º Bim/2018, % (m/n)). Includes sub-sections for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, and Outras Subfunções.

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. * O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". * O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". * Limite anual mínimo a serem cumprido no encerramento do exercício. * Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012. * No último bimestre será utilizada a fórmula: (V(n)-1) x (15 / 100) x (V(n)).

SIGFIS - Versão 2018. Data de Emissão: 27/09/2018 14:37h. Anexo 12 do RREO. Includes names of Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, and Coordenadora de Contabilidade.